

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº205/2024

Ata de Registro de Preço nº 038/2023
Processo Licitatório nº 048/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023/SRP/PMSA
Contrato nº 205/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 05.832.977/0001-99**, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **Eduardo Alves Conti**, CPF: **377.205.702-00**, residente domiciliado na **Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto no Município de Araguaia – PA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M N CARVALHO EIRELI**, estabelecida na **Rua Afonso Arinos, 134, Bairro da Paz – Parauapebas - PA**, inscrita no CNPJ. /MF, nº **19.872.229/0001-44**, neste ato representada por **Jader da Silva Antunes**, nacionalidade brasileira, solteiro, CPF nº **427.851.540-53**, RG **902949532 SSP/RS**, residente e domiciliado na **Rua de La Grande, nº 200, casa 13**, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em **16/04/2024**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo nº **205/2024**, para **31 de Dezembro de 2025**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos terrestres (automóveis leves e motocicletas), para a atendimento da demandada Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA, e suas secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

O presente instrumento é decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2023/SRP/PMSA**, com fundamento na Lei Federal nº **8.666/93**, que dispõe sobre Licitação e Contratos de Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA.

O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo nº **205/2024**, pelo período de **12 meses** a contar de **01 de Janeiro de 2026** a **31 de Dezembro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe a Lei nº **8.666/93**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA:

Para dirimir questões suscitadas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca do Município de Santana do Araguaia – PA, como único e exclusivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza dos devidos e feitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 24 DE dezembro de 2025.

EDUARDO
ALVES
CONTI:3772057
0200

Assinado de forma
digital por
EDUARDO ALVES
CONTI:377205702
00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
CNPJ: 05.832.977/0001-99
Contratante

M N
CARVALHO
LTDA:1987222
9000144

Assinado de forma
digital por M N
CARVALHO
LTDA:19872229000144
Dados: 2025.12.24
10:54:22 -03'00'

M N CARVALHO LTDA
CNPJ: 19.872.229/0001-44
Contratada